



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAC

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

Diretoria do Foro - SJAC



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 1/2021

Relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Acre e pela Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2021.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal N. 9.093/1995 e o disposto nos artigos 206, 207 e 208 do [Provimento Coger n. 10126799](#), de 19.04.2020, do TRF-1ª Região, RESOLVE:

CONFIRMAR a relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Estado do Acre e Subseção Judiciária em Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2021:



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 14/01/2021, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12136596** e o código CRC **996D9BB2**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Data	Dia da Semana	Feriado
1º a 6 de janeiro	Sexta-feira a quarta-feira	Forense - Recesso Forense
20 de janeiro	Quarta-feira	Estadual - Dia do Católico Feriado Estadual (Lei nº 3.137/2016) – Comemoração do dia 20 adiada para o dia 22, nos termos da Lei nº 2.126/2009

23 de janeiro	Sábado	Estadual - Dia do Evangélico Feriado Estadual (Lei 1.538/2004)
15 e 16 de fevereiro	Segunda-feira e terça-feira	Forense - Carnaval
8 de março	Segunda-feira	Estadual - Dia Internacional da Mulher Feriado Estadual (Lei 1.411/2001)
31 de março a 04 de abril	Quarta-feira a domingo	Forense - Semana Santa
21 de abril	Quarta-feira	Nacional - Tiradentes
1º de maio	Sábado	Nacional - Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta- feira	Nacional - <i>Corpus Christi</i>
15 de junho	Terça-feira	Estadual - Aniversário do Estado do Acre (Lei 14/1964)
11 de agosto	Quarta-feira	Forense - Dia do Direito
5 de setembro	Domingo	Estadual - Dia da Amazônia Feriado Estadual (Lei 243/1968)
7 de setembro	Terça-feira	Nacional - Independência do Brasil
12 de outubro	Terça-feira	Nacional - Nossa Senhora Aparecida
1º de novembro	Segunda-feira	Forense - Dia de Todos os Santos
2 de novembro	Terça-feira	Nacional - Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Nacional - Proclamação da República
17 de novembro	Quarta-feira	Estadual - Tratado de Petrópolis Feriado Estadual (Lei 57/1965) - Comemoração do dia 17 antecipada para o dia 16, nos termos da Lei 2.126/2009
8 de dezembro	Quarta-feira	Forense - Dia da Justiça
25 de dezembro	Sábado	Nacional - Natal
28 de dezembro	Terça-feira	Municipal - Fundação do Município de Rio Branco Feriado Municipal (Lei 330/1981)
20 a 31 de dezembro	Segunda-feira a sexta-feira	Forense - Recesso Forense

SUBSEÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL - AC

Data	Dia da Semana	Feriado
1º a 6 de janeiro	Sexta-feira a quarta-feira	Forense - Recesso Forense
20 de janeiro	Quarta-feira	Estadual - Dia do Católico Feriado Estadual (Lei nº 3.137/2016) – Comemoração do dia 20

		adiada para o dia 22, nos termos da Lei nº 2.126/2009
23 de janeiro	Sábado	Estadual - Dia do Evangélico Feriado Estadual (Lei 1.538/2004)
15 e 16 de fevereiro	Segunda-feira e terça-feira	Forense - Carnaval
8 de março	Segunda-feira	Estadual - Dia Internacional da Mulher Feriado Estadual (Lei 1.411/2001)
31 de março a 04 de abril	Quarta-feira a domingo	Forense - Semana Santa
21 de abril	Terça-feira	Nacional - Tiradentes
1º de maio	Sexta-feira	Nacional - Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta- feira	Nacional - <i>Corpus Christi</i>
15 de junho	Terça-feira	Estadual - Aniversário do Estado do Acre (Lei 14/1964)
11 de agosto	Quarta-feira	Forense - Dia do Direito
15 de agosto	Sábado	Municipal - Dia de Nossa Senhora da Glória
5 de setembro	Domingo	Estadual - Dia da Amazônia Feriado Estadual (Lei 243/1968)
7 de setembro	Terça-feira	Nacional - Independência do Brasil
28 de setembro	Terça-feira	Municipal - Aniversário de Cruzeiro do Sul Feriado Municipal (Lei 466/2007)
12 de outubro	Terça-feira	Nacional - Nossa Senhora Aparecida
1º de novembro	Segunda-feira	Forense - Dia de Todos os Santos
2 de novembro	Terça-feira	Nacional - Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Nacional - Proclamação da República
17 de novembro	Quarta-feira	Estadual - Tratado de Petrópolis Feriado Estadual (Lei 57/1965) - Comemoração do dia 17 antecipada para o dia 16, nos termos da Lei 2.126/2009
8 de dezembro	Quarta-feira	Forense - Dia da Justiça
25 de dezembro	Sábado	Nacional - Natal
20 a 31 de dezembro	Segunda-feira a sexta-feira	Forense - Recesso Forense

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Diretor do Foro

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/